



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA NONGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do **Presidente Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Rogério Colombini Moura Duarte**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Silvio Isopo Porto**, realizou-se a **nongentésima quinquagésima (950ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião, informando que Diretor **Amaury Pio Cunha** permanecia em licença médica. Comunicou que os votos Dipai nº 009 e 010/2010, discutidos na última reunião ordinária do Conselho de Administração, foram retirados de pauta para análise quanto ao suporte financeiro e orçamentário que fará frente às despesas advindas da implementação da nova estrutura proposta pela Dipai. O Presidente acrescentou que o Conselheiro José Menezes Neto solicitou que a Difin se pronuncie sobre a questão orçamentária, uma vez que é preciso observar os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo após, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações, quando a Presidência apresentou o seguinte voto: **1) Voto Presi nº 011/2010 e Dirab nº 036/2010 – Contrato de Depósito com Cláusula Da Garantia para formação de Estoques Públicos – Procuração dando poderes específicos para que os Superintendentes Regionais possam firmar negócios jurídicos, por meio de instrumento público, contemplando especialmente o recebimento de caução real de bem imóvel ou garantia hipotecária convencional, até o 3º grau, em favor da Conab, figurando esta exclusivamente na condição de Credora, com pressuposto para firmar Contrato de Depósito, com vistas à formação de Estoques Públicos.** Relato – Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 123/2010, e também com base no Artigo 8º do Decreto 3.855, de 30/07/2001, esta Companhia implantou novo Contrato de Depósito com a inclusão de Cláusula de Garantia (a partir de março de 2010). Tendo-se em vista que nela será exigida Fiança Bancária ou Seguro Garantia ou Caução em Dinheiro ou Hipoteca, foi proposta a elaboração de procuração para todos os Superintendentes Regionais, dando poderes específicos para que possam firmar negócios jurídicos, por meio de instrumento público, contemplando especialmente a oferta de caução real de bem imóvel ou garantia hipotecária convencional, até o 3º grau, em favor da Conab, figurando esta exclusivamente na condição credora, como pressuposto para firmar Contrato de Depósito para formação de Estoques Públicos com Armazéns Gerais, Cooperativas ou quaisquer outras empresas armazenadoras, ficando o outorgado autorizado a firmar a aludida escritura pública e praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, ficando contudo vedada a utilização da procuração para alienar, gravar, transferir ou ceder, de forma gratuita ou onerosa, quaisquer bens móveis ou imóveis que integrem o patrimônio da Companhia Nacional de Abastecimento, não servindo, pois, para firmar outros negócios jurídicos, que não exclusivamente o previsto na procuração sugerida neste voto. Assim, foi proposto à



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Diretoria Colegiada autorizar a elaboração da procuração, que será assinada pelo Presidente e pelo Diretor Financeiro da Conab, e – uma vez aprovado – o procedimento deverá ser inserido no MOC – Manual de Operações da Conab. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Em seguida, o Diretor de Política Agrícola e Informações tomou a palavra e apresentou os seguintes votos: **2) Voto Dipai nº 011/2010 – Processo UGP-PNUD nº 21200.001300/2010-18 – Revisão Substantiva do Projeto BRA/03/034 – Programa de Revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento.** Relato – Na perspectiva de cumprir com efetividade as novas atribuições que foram delegadas à Conab em 2003, notadamente aquelas vinculadas às ações estruturantes da estratégia governamental *Fome Zero*, foi aprovada a implementação do Programa de Revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento (622ª Redir, realizada em 1º/12/2003), por meio de Acordo firmado entre esta Companhia, o PNUD e a ABC/MRE, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) – Seção 3, de 23/12/2003. O objetivo principal do Programa é capacitar a Conab para os novos desafios encontrados, no sentido de atender às demandas do Governo Federal e, conseqüentemente, contribuir para a diminuição das desigualdades sociais, de forma a promover o bem estar social e o desenvolvimento do país, fortalecendo cada vez mais sua posição dentro do contexto nacional. O Programa de Revitalização da Conab, denominado de Projeto BRA/03/034 teve sua vigência inicial prevista para o período de 23/12/2003 a 31/12/2006 e orçamento fixado em US\$13.886.488,00, com recursos originários da Conab e Parceiros (Ex.: Mapa, MPA, MDA, MDS) e contava com quatro objetivos específicos (Subprojetos), a saber: 1) Avaliação permanente do desempenho da Companhia (Planejamento Estratégico); 2) Modernização da estrutura tecnológica de informação para a Companhia (PMTI); 3) Aperfeiçoamento da metodologia de previsão de safras da Conab (GeoSafras); 4) Estruturação de redes de produção e comercialização de produtos regionais oriundos da agricultura familiar e do agroextrativismo, em bases econômica, social e ambientalmente sustentáveis (Estruturação de Redes). Com o decorrer da implementação do Projeto BRA 03/034, tornou-se necessária a realização de revisões substantivas, envolvendo ajustes de escopo, orçamentação e prazos, conforme o descrito a seguir: **a) 2005** – Revisão de atividades (produção e disseminação de informações e resultados e treinamento/capacitação para público interno e externo, ligado ao setor agrícola em cada projeto); inclusão de um novo objetivo específico (Subprojeto 5 - “Promoção da eficiência das cadeias de produção de pescados provenientes da pesca artesanal e da aquicultura familiar”) e alteração do orçamento total do Projeto que passou de US\$13.886.488,00 para US\$16.303.065,00. **b) 2006** – Extensão da vigência de 31/12/2006 para 31/12/2009; inclusão de novo produto, o Resultado Específico nº 6 (antes Objetivo Específico) - Subprojeto 6 - “Elaboração de um Plano Nacional de Abastecimento organizando uma proposta para implementação do programa de governo”; e alteração do orçamento total do Projeto de US\$16.303.065,00 para US\$21.909.915,00. **c) 2008** – Inclusão dos seguintes produtos: 3.3 – mapeamento da área cultivada com cana-de-açúcar; 4.10 – estruturação de feiras livres nos territórios rurais; e a alteração do orçamento total do Projeto BRA/03/034 de US\$21.909.915,00 para US\$26.038.658,00. **d) 2009** – Por encontrar-se em análise a solicitação de revisão substantiva, e para não correr risco de solução de continuidade, repactuou-se somente a prorrogação do prazo de vigência do Acordo. Desta forma, a Conab deu prosseguimento às negociações para a aprovação da citada revisão,



Conab

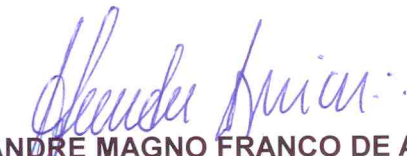
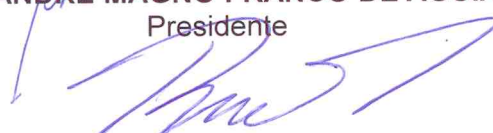
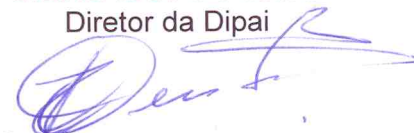
Companhia Nacional de Abastecimento

envolvendo as seguintes alterações: 1) Inclusão do Resultado Específico nº 7 (Subprojeto 7) - "Avaliação de impacto do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA nos assentamentos de reforma agrária, com produtos e atividades específicas"; 2) Inclusão de novos Produtos nos Resultados Específicos 4 (Subprojeto "Estruturação de Redes" e 6 (Plano Nacional de Abastecimento), com atividades específicas (4.11, 6.2 e 6.3); 3) Inclusão de novas atividades (2.6.6, 2.6.7 e 2.6.8) no Resultado 2 (Subprojeto 2-PMTI); 4) Inclusão de novos parceiros para a implementação das atividades no Resultado Específico nº 4; 5) Adequação do orçamento total do projeto, passando de US\$26.038.658,00 para US\$31.584.702,25, gerando uma diferença para execução em 2010 de US\$5.546.044,25. Até dezembro/2009, foram executados US\$28.939.304,96, equivalentes a R\$53.248.321,12 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos, calculados com taxa de câmbio de 1 US\$ = R\$1,84), conforme tabela de recursos discriminada no texto integral do voto. Os recursos orçamentários/financeiros originários da Conab e dos parceiros serão alocados em conformidade com o cronograma previsto na citada revisão, cujo o desembolso será gradativo e de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras. Esses novos Resultados reafirmam e aprofundam o objetivo maior do Programa (Projeto BRA 03/034) qual seja, o de revitalizar a Conab, exprimindo o progressivo e ascendente esforço da Companhia em cumprir sua missão de "contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento". A Proge, por meio do Despacho Proge/Sumad PD nº 1170/2010, manifestou não haver qualquer óbice à aprovação da revisão substantiva, chancelando o documento apenso à contra capa do processo em referência. Desta forma, foi proposto ao Colegiado, na forma do inciso V, art.19 do Estatuto Social, aprovar a Revisão Substantiva do Projeto BRA 03/034 – março/2010, homologada pelo MRE/ABC (Ofício 566/ABC/CTRM, de 29/04/2010) e PNUD (Documento P/611/2010/CFC.wmlj, de 13/5/2010), cuja vigência se estende até 31/12/10, passando a contar com sete resultados: 1) Avaliação permanente do desempenho da Companhia (Planejamento Estratégico); 2) Modernização da estrutura tecnológica da informação para a Companhia (PMTI); 3) Aperfeiçoamento da metodologia da previsão de safras da Conab (GeoSafras); 4) Estruturação de redes de produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo, em bases econômica, social e ambientalmente sustentáveis (Estruturação de Redes); 5) Promoção da eficiência das cadeias de produção de pescados provenientes da pesca artesanal e da aquicultura familiar; 6) Elaboração de um Plano Nacional de Abastecimento, organizando uma proposta para implementação do programa de governo; e 7) Avaliação de impacto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O orçamento total do projeto passa de US\$26.038.658,00 para US\$31.584.702,25, gerando uma diferença para execução em 2010 de US\$5.546.044,25, equivalente a R\$ 10.204.721,42 (taxa de câmbio -1 US\$ = R\$1,84). Os recursos orçamentários/financeiros originários da Conab e dos parceiros serão alocados em conformidade com o cronograma previsto na citada revisão, cujo desembolso será gradativo e de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras, observando-se os ditames da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (LRF). Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **3) Voto Dipai nº 012/2010 – Processo nº 21200.001452/2009-79 – Homologação de licitação para aquisição de peças e componentes / Pregão Eletrônico nº 08/2010.** Relato – O certame licitatório,

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

objetivando à aquisição de peças e componentes de informática para a área de Tecnologia da Informação, via pregão eletrônico e pelo sistema de registro de preços, foi aprovado na 942ª Redir, de 16/3/2010, conforme Voto Dipai nº 07/2010. Realizado o Pregão Eletrônico SRP Conab nº 008/2010, sagraram-se vencedores os licitantes objeto do “Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008/2010”, tendo a CPL encaminhado os autos à Dirad para fins de homologação na forma adjudicada por aquela Comissão Permanente de Licitação. Ressalte-se que os preços de abertura e fechamento do citado Pregão tiveram os seguintes resultados: Grupo 1 – Cancelado (abertura = R\$35.000,00 / fechamento = R\$00,00); Grupo 2 – Intermatic Suprimentos para Informática Ltda. EPP (abertura = R\$128.333,50 / fechamento = R\$82.347,50); Grupo 3 - Atitude Informática & Tecnologia Ltda ME (abertura = R\$134.000,00 / fechamento = R\$99.228,00); Grupo 4 – Multirede Distribuidora Ltda. (abertura = R\$230.262,00 / fechamento = R\$202.475,00); Grupo 5 – Fabiana Nunes de Moura Tecnologia e Informática (abertura = R\$52.671,00 / fechamento = R\$24.760,00); Grupo 6 – Cancelados os itens 40 e 41 – Fábio Vitor Reolon – monitores (abertura = R\$364.780,00 / fechamento = R\$250.600,00); Grupo 7 – A Arte Informática Ltda (abertura = R\$154.340,00 / fechamento = R\$128.440,00). O valor total do Pregão foi de R\$1.099,386,50 na abertura, e R\$787.850,50 no fechamento. A Procuradoria Geral, após análise, registrou no Parecer Proge/Sumad/nº SL-082/2010, que não há óbice jurídico que impeça a homologação do procedimento licitatório. O valor total do Termo da adjudicação, para efeitos do registro da Ata do Pregão 08/10, equivale a R\$787.750,50. Os recursos para execução em 2010, no total de R\$537.150,50 foram comprometidos conforme Pré-empenhos nºs 2010PE00007 (R\$134.114,60), 2010PE00008 (R\$249.500,00) e 2010PE000030 (R\$153.535,90). Desta forma, foi proposto ao Colegiado aprovar a homologação do certame licitatório, objeto do Pregão Eletrônico SRP Conab nº 008/2010, na forma proposta e adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Daniela Ramos Sette, convidada a secretariar o encontro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Presidente
SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Dipai
ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab
ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad
DANIELA RAMOS SETTE
Secretária